



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 358/2022

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **NATALIA VIGARANI DE OLIVEIRA** no cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, CBO 3516-05 com lotação na **DFIN - SEDE**, devidamente aprovada no devidamente aprovada no Concurso Público nº 01/2021, homologado em 23 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br